



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Carlos Roberto Pereira Gomes.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Carlos Roberto Pereira Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, AC 08 de março de 2022

VEREADOR
**ARNALDO
BARROS**

Vereador Arnaldo Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

Eu Carlos Roberto Pereira Gomes, nasci na Cidade de Unaí -MG, em 21 de novembro de 1961. Aos nove anos de idade após o falecimento do meu pai, nos mudamos para Brasília, DF.

Abracei a fé cristã no ano de 1982, ainda em Brasília. Logo após, tomei a decisão de me preparar para o ministério pastoral fazendo curso de teologia. Em 1990 fui consagrado ao ministério pastoral, e especializei-me em cuidados às famílias e assistência espiritual, emocional e social.

Sou defensor da família tradicional com princípios judaico Cristã, e dos princípios da éticos e da moral.

Casei-me no dia 02 junho 1990, na ocasião, eu e me esposa não compramos moveis e nem preparamos moradia em Brasília, pois tínhamos pretensão de virmos para Rio Branco. Infelizmente, houve contratempos que nos impediu de vir na época desejada, mas em dezembro de 2018 surgiu a oportunidade que de imediato não rejeitei. Desde então estamos dedicando nossa vida para auxiliar nossos irmãos acreanos nas especialidades da qual me preparei.

Hoje assumi a liderança da Igreja casa da bênção no Estado do Acre com muita gratidão a Deus e alegria em participar da vida desse povo receptivo e acolhedor.

Rio Branco, AC 08 de março de 2022

VEREADOR
**ARNALDO
BARROS**

Vereador Arnaldo Barros